



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/23.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANATADO  
**ENDEREÇO:** RUA ALEGRETE  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO  
**CNPJ:** 105.524.306/0001-09

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria** designada pela Portaria nº 1124, de dezembro de 2021, após análise da prestação de contas da Parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 006/20, tem como objeto a manutenção da Associação que acolhe crianças de 0 a 18 anos de idade, residentes no Município de Roca Sales, por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário.

De acordo com o relatório de execução do objeto apresentado pela entidade, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução até o presente período, baseado nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, observou-se que a parceria atingiu a finalidade. Desenvolveram atividades para o seu cumprimento, com a utilização do recurso para a manutenção da entidade, em atendimento às necessidades básicas das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, como educação lazer, alimentação saúde e outros que forem necessários. Também para aquisição de alimentação, produtos de limpeza e higiene, medicamentos, fraldas entre outros.

As metas propostas estão coerentes com os resultados alcançados, qual foi proporcionar o acolhimento, o desenvolvimento social, o acompanhamento psicológico, além do atendimento às necessidades básicas, reintegração familiar ou família substituta proporcionando uma melhor qualidade de vida e superação de traumas.

Sendo assim, conforme documentos apresentados, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade com o fortalecimento das ações de preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta e o desenvolvimento de atividades em regime de coeducação.

De acordo com o relatório financeiro apresentado pela entidade do exercício de 2023, a Administração Municipal repassou o valor total de R\$



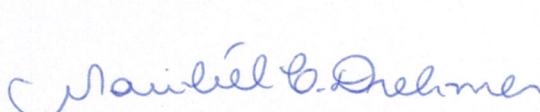
e três centavos). A entidade realizou a despesa e prestou contas sobre o valor de R\$ 187.580,97 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). Conforme a relação dos Empenhos orçamentários, a Entidade apresentou uma Nota Explicativa que na conferência das despesas com a relação dos Empenhos, foi constatado que o empenho no valor de R\$ 9.129,24 (nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) empenhado no dia 26 de dezembro de 2023, não foi creditado em favor da Entidade. Sendo assim o setor responsável da Administração informou que o pagamento da referida parcela será compensado na vigência do Termo de Colaboração firmado no exercício de 2024.

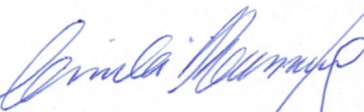
De acordo com o relatório, a entidade apresentou um rendimento em aplicação financeira de R\$ 44,78 (quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Destaca-se que a Parceria com a Entidade possui característica específica no repasse tendo um valor fixo estipulado de acordo com o número de habitantes e valor variável que é estimado pelo número de abrigamentos mensais.

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, com a articulação junto aos poderes públicos, políticas que asseguram o pleno exercício dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

Sendo assim, após análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas e após procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório **de Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular a prestação de contas.**

Roca Sales, 28 de março de 2024

  
MARIBEL CRISTINA  
DREHMER  
Presidente

  
CAMILA STIEVEN  
HÜNNING  
Membro

  
SAMANTA REGINA  
CHIESA FLECK  
Membro